



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 657/2011

Referenda as Portarias N. 550 e N. 551/2010, que dispõem sobre as novas eleições no Município de Rio Branco/MT;

RESOLVEU, em sessão do dia 18.01.2011, por unanimidade, com fundamento no Regimento Interno, referendar as Portarias n.ºs 550/2010 e 551/2010, que dispõem sobre a realização de novas eleições para os cargos de prefeito e vice-prefeito no município de Rio Branco/MT, a ser realizada em 20/02/2011, bem como, acerca da arrecadação, aplicação de recursos e prestação de contas de campanha no aludido Pleito.

Sala das Sessões, em 18 de janeiro de 2011.


Desembargador **Rui Ramos Ribeiro**
Presidente do TRE-MT em exercício

Doutor **Samir Hammoud**
Juiz-Membro

Doutor **Jeferson Schneider**
Juiz-Membro

Doutor **Jorge Luiz Tadeu Rodrigues**
Juiz-Membro

Doutor **Samuel Franco Dalia Júnior**
Juiz-Membro